

MUNICÍPIO DE BOTICAS**JUNTA DE FREGUESIA DE CODESSOSO, CURROS E FIÃES DO TÂMEGA****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO****DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023****JF2021-2025/29****PRESIDENTE:** Camilo Anes Pires. _____**VOGAIS PRESENTES:** José Manuel Pereira Mestre, Secretário. _____

Judite Pereira Fernandes, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____**HORA DA ABERTURA:** 21 Horas. _____**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. _____**DELIBERAÇÃO N.º 100 – ANÁLISE E DECISÃO DA PROPOSTA – AJUSTE DIRETO FCCFT/AD N.º 01/2023 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE “BENEFICIAÇÃO DE POÇAS E REGADIOS EM CURROS”: 1.**

Considerando; - A decisão de contratar, conforme deliberação da Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega de 01 de setembro de 2023, nos termos da alínea a), do n.º 1 e alínea b), do n.º 2, do artigo 16.º; do n.º 1, do artigo 36.º; artigo 38.º e artigos 112.º e ss, do CCP; - Os procedimentos aplicáveis, ou seja, empreitada de obras públicas de “Beneficiação de poças e regadios em Curros”, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º do CCP vigente; - Foi, como então decidido, convidada a Empresa “Granidias, Lda”, NIPC 502 950 447, a apresentar proposta, tendo para efeito sido enviado o respetivo convite. 2. Da análise: Em consequência dos procedimentos referidos, foi rececionada dentro do prazo, in concreto, 08 de setembro de 2023, a proposta da empresa convidada concluindo-se que a mesma contém todos os elementos solicitados no ponto 8.º do convite, cumprindo os requisitos obrigatórios constantes do convite e as características específicas enunciadas no respetivo caderno de encargos, anexo ao mesmo. No que concerne à natureza

dos trabalhos, podemos concluir que a proposta dá resposta ao solicitado, não se tendo detetado quaisquer incorreções. Verificando-se que a mesma não carece de esclarecimentos, pelo que deverá ser admitida. 3. Registe-se os valores da proposta concorrente – € 22.730,00 (vinte e dois mil, setecentos e trinta euros), valor ao qual cresce a taxa de IVA à taxa de 6%, no valor de € 1 363,80 (mil, trezentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos), perfazendo um montante global de € 24 093,80 (vinte e quatro mil, noventa e três euros e oitenta cêntimos), para a presente empreitada de obras públicas. 4. Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta – De acordo com as disposições do artigo 125.º do CCP, não há lugar às fases de audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única proposta. 5. Caução – Não é exigível prestação de caução ao abrigo do n.º 2, do artigo 88.º, do CCP. 6. O contrato será reduzido a escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º, do CCP, e será objeto de publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia do mesmo, nomeadamente para efeitos de pagamento, ao abrigo do artigo 127.º, do CCP. 7. Aprovação - No seguimento do exposto, submete-se para aprovação: a) Nos termos do n.º 1, do artigo 125.º, do CCP, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação ao concorrente "Granidias, Lda", NIPC 502 950 447, pelo valor de € 22.730,00 (vinte e dois mil, setecentos e trinta euros) apresentados, acrescidos de IVA à taxa legal aplicável.

Deliberação: Por forma a cumprir o preceituado legalmente, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada.

Aprovação da minuta do contrato para o Procedimento Ajuste Direto - FCCFT/AD Nº 01/2023 - Considerando a adjudicação do referido ajuste direto, procedeu-se à elaboração e aprovação da minuta do contrato a ser assinado entre as partes no que respeita ao ajuste direto supra identificado do qual se anexa a minuta nesta ata. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H35 _____

_____ Presidente: Camilo Aires Feres

_____ Secretário: Abel Manuel Pereira Costa

_____ Tesoureiro: Jucite Pereira Fernandes



